



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO MELO PEREIRA, UMA ARTÉRIA NA LOCALIDADE DE BOM JESUS

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO MELO PEREIRA**, conhecido como Chico Amélio, uma rua na localidade de Bom Jesus, com início na residência do Sr. Eduardo Bezerra até o açude do Dr. João Lacerda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 23
de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

Antonio Neto Lacerda de Deus
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO MELO PEREIRA (Chico Amélio)

Chico Amélio foi proprietário de terra, morou e criou sua família nesta localidade. Depois foi morar no Sítio das onças Piauí. Tendo uma família grande, pai de muitos filhos dentre eles a atual prefeita de Pimenteiras Lúcia Lacerda.



RUA: FRANCISCO MELO PEREIRA (Chico Amélio) – Trecho em verde